



Ministério Público Federal

**PORTARIA Nº 10, DE 7 DE AGOSTO DE 2014**

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**R E S O L V E:**

Considerando o pedido de afastamento do Procurador da República Paulo Gilberto Cogo Leivas como coordenador do Grupo de Trabalho denominado “Educação Escolar Indígena”, instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

Art. 1º– Dispensá-lo, designando a Procuradora da República Natália Lourenço Soares para ocupar o cargo.

Art. 2º- Declarar que, a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

Drª. Adriana Zawada Melo/PRR- 4ª Região

Dr. Carlos Eduardo Cruz/PRM-Erechim/RS

Drª Cristina Nascimento de Melo/PRM-Ilhéus

Dr. Henrique Felber Heck /PRM-Ji-Paraná/RO

Drª. Lucyana Marina Pepe Affonso De Luca/PRM-Joinville/SC

Dr. Luís de Camões Lima Boaventura/PRM-Santarém

Drª Maria Capucci Resende/PRM-Caraguatatuba

Drª Maria Eliane Menezes de Faria/PGR

Drª Natália Lourenço Soares/PRM-Caruarau/PE(Coordenadora)

Drª Paula Cristine Bellotti/PRM-Teófilo Otonia/MG

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas/PRR- 4ª Região

Dr. Rodrigo Gomes Teixeira/PR/PE

Drª Thais Santini Cardoso da Silva/PRM-Altamira

Corpo Técnico

Cesar Augusto Baldi (Assessor Jurídico)



Ministério Público Federal

Leonardo Leocádio (Analista em Antropologia)

Priscila Lombardi (Técnico Administrativo)

Publique-se.

**DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

*[Publicado no DMPF-e, Extrajudicial, nº 151/2014 de 21/08/2014, p. 2.](#)*

**MPF**

**Ministério Público Federal**